

**DECRETO Nº 047 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO  
DECRETO Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO  
DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 033, de 02 de Fevereiro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - O ônus de remuneração da servidora cedida será do Município de Atílio Vivácqua, conforme convênio firmado entre o Município de Atílio Vivácqua e o Município de Muqui.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal